



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.119, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública PRISCILA FREITAS GOMES – RE nº 16.935, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.956.663-1, do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.120, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MARILIA GABRIELA RODRIGUES – RE 8.511, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.267.816-9, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “D”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.121, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ZULEIDE DA SILVA AGUIAR SOUZA ARAÚJO – RE 10.461, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.249-1, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de

dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.122, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública VIVIAN SOTELO DE SIQUEIRA MESQUITA – RE 9.843, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.130-3, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA.

Fica a servidora reenquadrada no Nível III, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.123, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público LUIZ PETER DOS SANTOS GOUVEIA – RE nº 18.567, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.244.570-3, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.124, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica vago uma vaga dos cargos de provimento efetivos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I – EF e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I – EI, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento da servidora pública SIMONE MARTINS DE SOUZA DIORIO – RE 15.238 e RE 16.348,

portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.646.323-8, ocorrido em 30 de junho de 2022, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.125, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, o senhor MANOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 62.205.542-2, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, Nível Remuneratório CCE IV, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nos termos do inciso II, alínea “g” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.126, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 718, de 14 de junho de 2021, que designou fiscal para o Contrato nº 45/2021, Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 5.259/2021 celebrado entre a municipalidade e a empresa AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.127, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 1.464, de 16 de novembro de 2021, que designou fiscal para o Contrato nº 83/2021, Pregão Presencial nº 05/2021 - Processo Administrativo nº 11.551/2020 celebrado entre a municipalidade e a empresa ARD TRANSPORTES LTDA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Página | 2

retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.128, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 468, de 05 de maio de 2022, que designou fiscal para o Contrato nº 10/2022, Pregão Presencial nº 83/2021 - Processo Administrativo nº 11.479/2021 celebrado entre a municipalidade e a empresa A2W TECNOLOGIA LTDA, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.129, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 1.317, de 06 de outubro de 2020, que designou fiscal para o Contrato nº 65/2018, Pregão Presencial nº 17/2018 - Processo Administrativo nº 6.257/2017 celebrado entre a municipalidade e a empresa BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA EPP, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.130, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 45/2021, (Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 5.259/2021), a servidora pública LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE 18.486, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos da servidora designada no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público KLEBER DOS SANTOS DA SILVA – RE 11.652,

retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.131, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 83/2021, (Pregão Presencial nº 05/2021 – Processo Administrativo nº 11.551/2020), a servidora pública LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE 18.486, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos da servidora designada no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público KLEBER DOS SANTOS DA SILVA – RE 11.652, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.132, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 10/2022, (Pregão Presencial nº 83/2021 – Processo Administrativo nº 11.479/2021), o servidor público RENE NATHAN ALVES NASCIMENTO – RE 17.124, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designada como fiscal suplente a servidora pública ANDRÉA LUCAS DA SILVA – RE 8.768, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.133, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 65/2018, (Pregão Presencial nº 17/2018 – Processo Administrativo nº 6.252/2017), o servidor público RENE NATHAN ALVES NASCIMENTO – RE 17.124, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designada como fiscal suplente a servidora pública ANDRÉA LUCAS DA SILVA – RE 8.768, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.134, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, designada pela Portaria nº 1.468, de 19 de novembro de 2021, desde já designados, alterando-se seu art. 1º que passa a vigorar da seguinte forma: “Art. 1º Ficam designados como membros da “Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”, nos termos do Decreto nº 5.051/2014, os servidores públicos: MURILO SOLDEIRA SILVA – RE 18.491, ALEXSANDRO HORIKIRI - RE 18.510 e TALITHA FRANCO OLIVEIRA JACINTO – RE Nº 18.495”. LEONFicam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.468/2021.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022